



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 15 de outubro de 2024.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0003-2024 (Proc. 1411-2024), Prefeito Municipal
Prazo para Parecer: 16/10/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 058, de 19 de junho de 2023, Código Tributário Municipal, a fim de torná-lo mais eficiente e substitui o Anexo I – Lista de Serviços.

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0004-2024 (Proc. 1394-2024), Prefeito Municipal
Prazo para Parecer: 16/10/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Regulamenta o art. 328 da Lei Complementar nº 058, de 19 de junho de 2023 – Código Tributário do Município e suas alterações, que dispõe sobre o parcelamento dos débitos tributários de qualquer natureza.

Projeto de Lei Executivo nº 0016-2023 (Proc. 0697-2023), Prefeito Municipal
Prazo para Parecer: 16/10/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019, que dispõe sobre a criação de Funções de Confiança do Executivo Municipal de Guaratinguetá.

Projeto de Lei Executivo nº 0102-2024 (Proc. 1515-2024), Prefeito Municipal
Prazo para Parecer: 10/10/2024 a 23/10/2024 (16/10/2024 ou 23/10/2024) – assinado e protocolizado até 16 horas.

Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências.

Departamento Legislativo

**Aos Membros da
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos**

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003600390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.